

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 357, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação de Editais de Transferência intercursos presenciais (interna) 2021 específicos para estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de março de 2021 para reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO o Processo SEI 23112.004021/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Transferência intercursos presenciais (interna) 2021 específico para estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 15/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0354488** e o código CRC **7E50E8FE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004021/2021-75

SEI nº 0354488

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019